



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 8.845/2020**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **para implantar medidas de ajuda às categorias de transportes alternativos, taxistas, motoristas de aplicativos e transporte escolares, tais como: prorrogação do prazo para pagamento do IPVA; inclusão de todas as categorias no EMPREEDER, com carência para pagamento da primeira parcela ao fim do decreto de calamidade; e inclusão no programa de distribuição de cestas básicas.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 12 de maio de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Por conta do decreto de calamidade pública e paralisação da maioria das atividades comerciais impostas pelo Governo da Paraíba devido à pandemia de coronavírus, muitas categorias foram bastante prejudicadas, entre elas a dos motoristas em geral.

Diante dos fatos, venho por meio deste requerimento, apelar ao Governador do Estado para implantar medidas de ajuda a estes profissionais, pois muitos têm passado necessidade. Essas medidas podem ser a prorrogação do pagamento de IPVA dos seus veículos; inclusão da categoria no programa EMPRENDER, com carência para o pagamento da primeira parcela no término do decreto de calamidade; e inclusão destes profissionais no programa de ajuda alimentar.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 12 de maio de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**